



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Lei nº 106, de 19 de junho de 1990.

Denomina de Milton Magalhães de Lima a
rua nº 69, logradouro 379, setor 12, loteamento Olinto Pereira.

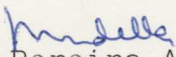
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

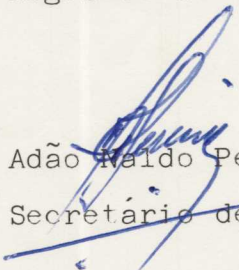
Art. 1º - É denominada de Nilton Magalhães de Lima a rua Nº 69, setor 12, logradouro 379, localizada no loteamento Olinto Pereira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
19 de junho de 1990.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se


Adão Waldo Pereira,
Secretário de Administração.